

Genealogia, punição e poder: revisitando *Vigiar e Punir*¹

Marcos César Alvarez/USP

Quando da morte de Michel Foucault em 1984, Jürgen Habermas, que por diversas vezes havia manifestado suas críticas em relação às principais posturas intelectuais de seu colega francês, não deixou de homenagear o filósofo de sua geração que teria atingido mais profundamente, com seus estudos polêmicos, o próprio coração da atualidade².

Passados mais de vinte anos de sua morte, o pensamento de Foucault permanece um poderoso agulhão, capaz, por um lado, de problematizar questões ainda prementes no mundo contemporâneo mas que, por outro lado, com frequência desconcerta aqueles que buscam uma instrumentalização fácil de suas pesquisas ou que buscam discutir suas principais contribuições no interior de um campo especializado de conhecimento.

Seu pensamento parece refratário aos hábitos intelectuais arraigados, às investidas recorrentes dos comentadores, à assimilação acadêmica tradicional. Se no momento em que Foucault estava vivo, suas tentativas de desviar-se das polêmicas tradicionais poderiam aparecer para alguns como apenas uma forma de pedantismo intelectual, bem ao gosto dos intelectuais franceses, hoje percebe-se mais claramente que ele buscava sobretudo deixar em aberto – para suas investigações e também para as pesquisas futuras – espaços de problematização, espaços de liberdade que pudessem viabilizar novas formas de reflexão e novas possibilidades de ação.

Tanto parece ser assim que mesmo a análise de sua trajetória intelectual não é uma tarefa simples. Difícil caracterizá-lo apenas como filósofo ou historiador, já que seus trabalhos, ao percorrerem campos diversos, terminaram por influenciar pesquisas nas mais diferentes

¹ Versão provisória, elaborada exclusivamente para apresentação no XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, Londrina, 17 a 22 de julho de 2005. Não citar sem autorização do autor.

² Cf. HABERMAS, J. Une flèche dans le coeur du temps present. *Critique*, Paris, août-septembre 1986, p.794-799.

áreas de conhecimento. Do mesmo modo, ao problematizar a própria figura do autor como princípio por excelência de organização dos discursos historicamente produzidos e ao defender, por vezes, a apropriação instrumental das idéias dos autores que considerava importantes, Foucault parecia desejar que seus textos fossem tomados não como repertórios de noções e conceitos dirigidos apenas a acadêmicos e especialistas mas sobretudo como convites para que indivíduos e grupos diversos pudessem estabelecer novas experiências históricas para além das relações de poder, de saber e de subjetivação hegemônicas na sociedade moderna.

Sem dúvida, Foucault foi freqüentemente mal interpretado e muitos não viram coerência nenhuma entre sua trajetória intelectual e o papel de intervenção política que assumiu sobretudo a partir dos anos 1970. Análises mais recentes, no entanto, têm apontado o modo como se articulavam suas intervenções na cena política e social e seus trabalhos de pesquisa. Como afirma Francesco Paolo Adorno³ a publicação conjunto dos textos dispersos de Foucault, recolhidos em *Dits et écrits*, tem contribuído significativamente para uma melhor compreensão do contexto de suas intervenções na cena política e intelectual de seu tempo.

Dois momentos privilegiados para a compreensão da ligação estreita que Foucault buscava estabelecer entre sua reflexão histórico-filosófica e seu engajamento em questões da atualidade podem ser encontrados no momento da criação do Grupo de Informações sobre as Prisões, em 1971, e nas “reportagens” que realizou, em 1978, a convite do redator-chefe do jornal italiano *Il Corriere della Sera* e que tratavam da sublevação popular no Irã.

Sua atuação junto ao GIP, no entanto, ganha maior destaque pois foi seguida da publicação, em 1975, de *Vigiar e Punir*, livro no qual Foucault desenvolve uma análise aprofundada da história da prisão moderna e do poder disciplinar que nela se manifesta de modo exemplar.

³ ADORNO, F.P. A tarefa do intelectual: o modelo socrático. In: GROS, F. (org.) *Foucault, a coragem da verdade*. São Paulo : Parábola Editorial, 2004, p.39-62.

Na interface desses dois momentos de sua trajetória – a participação no GIP e a subsequente publicação de *Vigiar e Punir* –, a conexão entre militância política e reflexão intelectual ganha contornos mais nítidos que podem melhor revelar as coerências e tensões presentes na forma de ação que Foucault, por vezes, definiu como sendo própria ao novo papel do intelectual na atualidade, ao “intelectual específico”.

Em outubro de 1971 ocorrem duas revoltas na detenção central de Toul, no leste da França⁴. Tais revoltas deram início a uma onda de motins que se estendeu pelos estabelecimentos penitenciários franceses durante o inverno de 1971-1972. Neste momento, Foucault já conhecia a situação de diversos estabelecimento penais pois, desde o início do ano, ele era um dos animadores do GIP, que desenvolvia atividades junto a várias prisões na França.

Se o GIP não visou jamais estimular essas revoltas, ao dar visibilidade à situação de encarceramento em algumas instituições, indicava claramente que as revoltas eram esperadas. A intervenção de Foucault nesse contexto de lutas, apesar do prestígio intelectual que ele já desfrutava na França da época, limitava-se justamente a ouvir as reivindicações que emergiam dessas sublevações, a chamar a atenção para a situação intolerável das condições de encarceramento então vigentes. Para Foucault, a revolta dos presos não tinha por objetivo a destruição das prisões ou a fuga em massa mas reivindicações muito precisas, exigências simples que incidiam principalmente sobre a rotina de detenção. Não se tratava para ele de um movimento revolucionário – tal como era interpretado na época pela esquerda tradicional – mas de uma sublevação, a partir da qual os presos se constituíam como uma força coletiva diante da administração das prisões. Ou seja, para Foucault, tal conjunto de acontecimentos não podiam mais ser interpretados a partir da noção de revolução, mas deviam ser pensados como

⁴ A descrição a seguir está baseada em ARTIÈRES, P. Dizer a Atualidade: o trabalho de diagnóstico em Michel Foucault. In: GROS, F. (org.) *Foucault, a coragem da verdade*. São Paulo : Parábola Editorial, 2004, p. 15-37.

uma nova subjetividade coletiva, que ao intelectual caberia identificar, diagnosticar, mas jamais liderar.

Apesar da autodissolução posterior do GIP, em tal experiência Foucault buscou colocar em prática sua nova concepção de engajamento intelectual, uma atuação empreendida não mais em nome de valores universais, mas a partir da crítica de práticas cotidianas de poder que deveriam ser denunciadas como intoleráveis.

Logo após a experiência do GIP, Foucault publica *Vigiar e Punir*⁵. No novo livro, Foucault estuda as transformações das práticas penais na França, da Época Clássica ao século XIX. E no interior destas transformações, um problema se destaca: o papel central que a prisão passa a desempenhar na penalidade moderna. Foucault questiona o modo como a prisão se tornou a pena por excelência, pena esta não mais voltada para o suplício ou o castigo simbólico e exemplar, mas sim para a disciplina do corpo e da “alma” do detento.

Na verdade, o livro procura mostrar que as práticas disciplinares próprias da prisão têm um alcance que vai muito além de seus muros, ao constituir uma tecnologia de poder que, partindo das práticas prisionais, espalha-se por toda a sociedade, em instituições como fábricas, hospitais, escolas etc., acabando mesmo por desenhar uma “sociedade disciplinar”, ou seja, uma sociedade permeada por uma rede de instituições e práticas de poder disciplinares.

O livro se abre com a descrição de um suplício no século XVIII. Ao descrever o corpo supliciado, esquartejado, queimado, Foucault não pretende simplesmente denunciar um ritual bárbaro, superado pelo humanismo. Pelo contrário, o olhar rigoroso que se detém neste espetáculo aterrador visa mostrar que o suplício na verdade define o estilo penal de uma época. As práticas do suplício, longe de serem apenas atos selvagens, possuem uma lógica específica: o suplício é, ao mesmo tempo, um procedimento técnico e um ritual. Como procedimento técnico, o suplício pretende produzir uma quantidade de sofrimento que possa

⁵ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*: história da violência nas prisões. Petrópolis : Vozes, 1977, 280p.

ser apreciada, comparada, hierarquizada, modulada de acordo com o crime cometido. Há uma “arte quantitativa do sofrimento” que correlaciona “o tipo de ferimento físico, a qualidade, a intensidade, o tempo dos sofrimentos com a gravidade do crime, a pessoa do criminoso, o nível social de suas vítimas”⁶. Como ritual, visa marcar o corpo da vítima, tornar infame o criminoso, ao mesmo tempo em que esta violência que marca é ostensiva, caracteriza-se pela demonstração excessiva do poder daquele que pune.

Junto à descrição detalhada do suplício, Foucault apresenta o regulamento de uma casa de detenção para jovens em Paris, redigido no século XIX. Nele, o que está em jogo não é mais o suplício do corpo, mas o controle minucioso das atividades, a utilização meticulosa do tempo. É esse deslocamento que Foucault pretende investigar: como o espetáculo punitivo do suplício, no qual o que estava em jogo era o poder do soberano, será substituído por um outro tipo de punição, disciplinar, minuciosa, voltada para a construção de corpos dóceis.

Em linhas gerais, podemos dizer que, de acordo com Foucault, as práticas disciplinares se caracterizam por distribuir os indivíduos em espaços fechados e heterogêneos, onde cada indivíduo tem um lugar especificado, desempenhando também aí uma função útil. Estes locais são ainda intercambiáveis e hierarquizados. Em termos espaciais, portanto, cada indivíduo ocupa um lugar ao mesmo tempo funcional e hierarquizado, formando um quadro espacial onde se distribui a multiplicidade de indivíduos para deles tirar o maior número de efeitos possíveis. As disciplinas implicam também um controle das atividades dos indivíduos, estritamente coordenadas em relação aos horários, ao conjunto dos demais movimentos corporais e aos objetos a serem manipulados, visando obter assim uma utilização crescente de todas as atividades ao longo do tempo. Distribuídos espacialmente e controlados temporalmente, as disciplinas combinam ainda os indivíduos de modo a obter um funcionamento eficiente do conjunto através da composição das forças individuais.

⁶ FOUCAULT, 1977, p.34.

O novo poder disciplinar será, deste modo, um poder voltado para o “adestramento” dos indivíduos. E, para isso, esse poder utilizará alguns mecanismos simples: o olhar hierárquico, a sanção normalizadora e o exame. A vigilância hierárquica induz, através do olhar, efeitos de poder: o indivíduo adestrado deve se sentir permanentemente vigiado. A sanção normalizadora implica toda uma micropenalidade do tempo, da atividade, da maneira de ser, do corpo, da sexualidade visando os comportamento desviantes. O exame, por fim, indica uma técnica de controle normalizante que permite qualificar, classificar e punir ininterruptamente os indivíduos que são alvos do poder disciplinar.

É a partir da discussão do panoptismo que Foucault mostra como ocorre a generalização dos mecanismos disciplinares. O Panóptico de Bentham é a figura arquitetural que sintetiza os novos dispositivos de poder disciplinares. Nele, a visibilidade é o traço característico, que permite o exercício anônimo do poder:

O Panóptico aponta para instituições de visibilidade total, onde o poder se exerce de maneira automática e desindividualizada e onde os indivíduos sujeitos a esse poder são treinados, modificados em seus comportamentos. Por isso, Foucault afirma que se trata de um “laboratório de poder”, local onde não se aplica apenas um poder repressivo e excludente, mas sim um poder produtivo, que produz novos tipos de comportamentos e, mais ainda, um novo tipo de individualidade treinada e dócil. E o que é importante no Panóptico, é que ele se tornou um modelo generalizável, um modelo da nova tecnologia política disciplinar. Com isso, esse modelo será aplicado em todos os lugares onde é necessário controlar e produzir determinados comportamentos numa multiplicidade de indivíduos, podendo servir para corrigir prisioneiros, cuidar de doentes, instruir escolares, guardar loucos, controlar operários, fazer trabalhar ociosos etc.

Assim, Foucault mostra que, se o suplício tornou-se rapidamente intolerável, a partir da segunda metade do século XVIII, o que permitiu efetivamente sua supressão, ao menos como ritual público de punição, foi a transformação das práticas de poder no interior da sociedade e a

conseqüente generalização do poder disciplinar. Muitos viram nessa análise uma indiferença, por parte de Foucault, em relação à condenação do suplício como forma de punição, um relativismo que não permitiria condenar um ritual bárbaro de mutilação, felizmente abandonado na modernidade.

A leitura de *Vigiar e Punir* a partir do engajamento de Foucault nas lutas em torno do GIP, no entanto, podem apontar para outro caminho. Na realidade, ao colocar lado a lado o suplício e a prisão moderna, Foucault estaria indicando sobretudo que as práticas prisionais – e o poder disciplinar a elas associado – é que deveriam ser tomadas como intoleráveis na atualidade.

Essa relação estreita da análise de *Vigiar e Punir* com as lutas em torno do GIP, o próprio Foucault já indicava na abertura do seu livro. Pois, para ele, antes do que uma intuição teórica ou uma descoberta histórica, foram as revoltas ocorridas na época em prisões em todo o mundo que haviam indicado o caminho a seguir. Revoltas dos corpos tanto contra as misérias cotidianas das condições de detenção quanto contra as prisões modelos. O que estava em jogo nessas revoltas era a materialidade dos poderes que se exerciam sobre os corpos dos condenados, a materialidade dessa “tecnologia de poder sobre o corpo” que nenhum discurso pretensamente humanista poderia mascarar. É essa tecnologia de poder que Foucault queria problematizar e tornar visível, era essa punição que ele queria denunciar como intolerável na atualidade.

Agora que novos materiais estão sendo publicados acerca da atuação do GIP⁷, será possível melhor aprofundar o trabalho ao mesmo tempo teórico e prático de diagnóstico do presente que Foucault procurou desenvolver.

⁷ Ver, por exemplo, DEFERT, D. et al. *Le Groupe d'Information sur les prisons: archives d'une lutte, 1970-1972*. Paris : Éditions de L'Imec, 2003.